



DESPACHO

APROVADO O PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO, À COMISSÃO EXECUTIVA

EM, 28 DE OUTUBRO DE 2017.



1º SECRETÁRIO

COMISSÃO EXECUTIVA.

Ao Sr. (a) Dep. (a)

Julio de Retifica

PARA RELATAR

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Em 20 / 12 /2017.

Presidente:







ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



PROCESSO: 2017004205
AUTOR : DEPUTADO JOSÉ VITTI E OUTROS
ASSUNTO : *Concede Título de Cidadão Goiano a* **BRENO MEDEIROS**.

PARECER

O nobre Deputado **JOSÉ VITTI E OUTROS**, pelo presente processo, requer a concessão de Título de Cidadão Goiano ao Sr. **BRENO MEDEIROS**

A honraria que ora se concede ao Sr. **BRENO MEDEIROS**, é por demais justas e merecedoras.

O homenageado é natural de Curitiba-PR, homem íntegro, trabalhador, que sabe e que sempre soube cumprir retamente o dever. Graduado em Direito, possui especialização e Engenharia da Qualidade Master Business Administration, e, atualmente, Presidente do TRT 18ª Região (Biênio 2017/2019), representante do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho - COLEPRECOR e Conselheiro do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, como representante da Região Centro-Oeste (Biênio 2017/2019). Assim sendo, além de atender os requisitos esculpido na Resolução nº 188, de 20 de agosto de 1971, este projeto é um justo e oportuno reconhecimento a um cidadão que prestou e presta relevantes serviços ao Estado de Goiás.

Assim, além da legalidade e da constitucionalidade, já analisadas na **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, ressalta-se a louvabilidade da proposição de atribuir o título de cidadão goiano a um goiano de alma, razão pela qual, somos pela aprovação.

Relator

Sala das comissões, de de 2017.

COMISSÃO EXECUTIVA

A Comissão Executiva aprova o parecer do relator nos termos em que se acha redigido.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2017.

PRESIDENTE

RELATOR

MEMBRO